



BAHIANA
ESCOLA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA

Manual do Candidato

Prosef 2019.2

**SAÚDE É NA ESCOLA
CINCO ESTRELAS**



MEDICINA

ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA

Reitora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública

Prof.^a Maria Luisa Carvalho Soliani

Vice-Reitor da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública

Prof. Ênio Ribeiro Maynard Barreto

Pró-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu

Prof.^a Maria de Lourdes de Freitas Gomes

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação e Pós-Graduação Stricto Sensu

Prof. Atson Souza Fernandes

Pró-Reitora de Extensão

Prof.^a Carolina Pedroza de Carvalho Garcia

Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas

Prof.^a Luiza de Oliveira Kruschewsky Ribeiro

Coordenador Jurídico

Prof. Gaspare Saraceno

Coordenador de Administração e Finanças

Emanoel Olimpio Alves de Souza

Coordenadora de Comunicação e Marketing

Margot Soliani

Coordenador de Negócios de Impacto Social

André Soliani

Coordenador do curso de Biomedicina

Prof. Geraldo Argolo Ferraro

Coordenador do curso de Educação Física

Prof. Clarcson Plácido Conceição do Santos

Coordenadora do curso de Enfermagem

Prof.^a Cristiane Magali Freitas dos Santos

Coordenadora do curso de Fisioterapia

Prof.^a Luciana Bilitário

Coordenadora do curso de Medicina

Prof.^a Ana Verônica Mascarenhas Batista

Coordenador do curso de Odontologia

Prof. Urbino da Rocha Tunes

Coordenadora do curso de Psicologia

Prof.^a Sylvia Maria Barreto da Silva

Secretária Geral

Vera Lúcia Martins do Rosário

Coordenadora do Núcleo de Atenção Psicopedagógica – NAPP

Maria Angélica Godinho Mendes de Abreu

Índice

| | |
|---|----|
| 1. APRESENTAÇÃO..... | 4 |
| 2. REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO FORMATIVO..... | 5 |
| 3. FORMA DE INGRESSO | 5 |
| 4. MODELO DE SELEÇÃO | 5 |
| 5. VAGAS | 6 |
| 6. INSCRIÇÕES | 6 |
| 7. APLICAÇÃO DAS PROVAS / REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES VIVENCIAIS | 10 |
| 8. INFORMAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DAS ATIVIDADES VIVENCIAIS | 11 |
| 9. CORREÇÃO DAS PROVAS / CRITÉRIOS DE DESEMPATE E ELIMINAÇÃO..... | 15 |
| 10. ESCLARECIMENTOS SOBRE QUESTÕES E CORREÇÃO DAS PROVAS | 19 |
| 11. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS | 19 |
| 12. MATRÍCULA DOS CONVOCADOS E DOCUMENTAÇÃO | 20 |
| 13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | 21 |
| ANEXO – Eixos Cognitivos | 23 |
| Matrizes de Referências | 23 |
| Objetos de conhecimento associados às Matrizes de Referência..... | 30 |
| CONTATOS..... | 36 |

1. APRESENTAÇÃO

A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública busca permanentemente a excelência dos processos de ensino e de aprendizagem, atualizando seus projetos político-pedagógicos, capacitando seus professores e seu corpo técnico administrativo e oferecendo ao alunado acompanhamento individualizado para seu desenvolvimento pessoal e profissional.

Assim, tem conquistado o reconhecimento de comunidades acadêmicas nacionais e internacionais, destacando-se pela realização de projetos pedagógicos inovadores, pelo incentivo à prática científica e pela excelência na formação de profissionais cidadãos.

No segundo semestre de 2015, a Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública foi recredenciada pelo Ministério da Educação (MEC), obtendo o Conceito Institucional 5, nota máxima na escala de avaliação.

Esse resultado a colocou entre os 2,58% das instituições de ensino superior de todo o Brasil que têm nota 5, em um total de 2.712, incluindo universidades, centros universitários, faculdades e institutos públicos e privados que são avaliados pelo **Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES**.

Em 2015, expandindo o alcance da nossa qualidade de ensino, lançamos o bacharelado em Educação Física – um curso que trouxe uma abordagem inovadora, voltada para a formação de um profissional diferenciado na área da saúde.

Tudo isso tornou-se possível porque, desde a década passada, a concepção de cada curso passou a orientar-se por uma linha político-filosófica centrada na formação do homem/profissional numa perspectiva crítico-emancipatória. O marco prioritário passou a ser a autonomia intelectual e a solidariedade ética e o perfil profissional desejado a apontar para um profissional crítico, criativo, cooperativo, comunicativo, líder, investigativo, cidadão ativo, atento para a transitoriedade do conhecimento e a necessidade de constante e continuada atualização.

Se, por um lado, desejávamos trabalhar com os alunos para ajudá-los a desenvolver esse perfil, se cobrávamos deles a capacidade de autogerir-se na busca do aprendizado, se queríamos ter um estudante criativo, motivado, curioso, capaz de entender e criticar o mundo em que vive, por outro, nosso processo seletivo continuava rigidamente preso ao passado.

Era preciso mudar e, após inúmeras e frutíferas discussões com os coordenadores e professores da Escola, o Núcleo de Atenção Psicopedagógica e o Núcleo de Supervisão Acadêmico-Pedagógica, criamos o Processo Seletivo Formativo, ao final do ano de 2008.

Esse modelo é regido pelos mesmos princípios norteadores dos cursos e pela mesma filosofia educativa da Bahiana, valorizando a compreensão, o raciocínio crítico, a interdisciplinaridade, os saberes ameadados durante toda a educação básica e a experiência que pode ser adquirida durante o próprio processo, o qual possibilita o pensar sobre a profissão escolhida e sobre o perfil profissional desejável para uma determinada profissão.

Você participará, portanto, de um processo seletivo inteligente e muito menos estressante que lhe possibilitará entrar em contato com sua futura profissão, colegas e professores, acrescentando conhecimentos a sua formação.

Seja bem-vindo!

2. REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO FORMATIVO PROSEF - PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

Em conformidade com a Lei n.º 9394/96 de 20/12/1996, a Lei n.º 11.331, de 25/07/2006, a Portaria MEC n.º 391 de 07/02/2002 e a Portaria n.º 23 do MEC de 21/12/2017 e, de acordo com o previsto no Regimento da instituição, com as normas e procedimentos apresentados em Edital, complementados por este Manual do Candidato e outras informações oficialmente divulgadas, a REITORA DA ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Formativo de 2019.2 para ingresso no curso de graduação em Medicina, a ser realizado sob a responsabilidade da ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA e da Strix Educação, Avaliação e Projetos Ltda., nas condições descritas a seguir.

3. FORMA DE INGRESSO

O ingresso no curso de graduação em Medicina da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública far-se-á pela convocação do candidato que participou de todas as Fases e Momentos do Processo Seletivo Formativo, após aplicação dos critérios de eliminação, desempate e classificação final.

4. MODELO DA SELEÇÃO

4.1 Processo Seletivo Formativo

Para o ingresso no **CURSO DE MEDICINA**, o candidato submeter-se-á a um Processo de Seleção compreendido por duas fases, complementares e obrigatórias, estruturadas da seguinte forma:

4.1.1 Primeira Fase – prova com questões objetivas de Conhecimentos Gerais Contemporâneos, que tem caráter eliminatório e habilita o candidato para a Segunda Fase. Será constituída por cinquenta questões de múltipla escolha, elaboradas com base nas quatro áreas do conhecimento: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa e Língua Inglesa), Ciências Humanas e suas Tecnologias (História e Geografia), Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Física, Química e Biologia) e Matemática e suas Tecnologias. As questões dessa prova serão elaboradas a partir dos conteúdos das disciplinas estudadas ao longo da escolarização básica (e constitutivas das áreas citadas), de forma integrada, transversal e transdisciplinar, objetivando avaliar as habilidades e competências cognitivas desenvolvidas pelo candidato e sua capacidade de compreender, analisar, estabelecer correlações e fazer inferências com clareza, objetividade e coerência. Poderão ser contemplados, nessa prova, temas como: biodiversidade, ecologia, novos mapas sócio e geopolíticos, arte, sociologia e filosofia, políticas públicas, educação, habitação, saúde e segurança, redes sociais e sustentabilidade (setor público, privado, terceiro setor), relações interpessoais (respeito, cuidado, consideração e convivência), vida urbana e rural, inclusão x exclusão (inclusive digital), cidadania, mobilidade urbana, diversidade, violência, terrorismo, desenvolvimento tecnológico e relações de trabalho.

Essa Fase habilita o candidato a prosseguir no Processo Seletivo Formativo, após aplicação dos critérios de eliminação e classificação apresentados neste Manual.

4.1.2 Segunda Fase – constituída por dois momentos:

a) Primeiro Momento: de natureza vivencial e de participação obrigatória, durante o qual o candidato realizará atividades socializadoras e integradoras que possibilitem evidenciar habilidades nas relações interpessoais e criativas, senso estético, atitudes éticas, capacidade crítico-reflexiva de planejar e executar tarefas e, também, realizar atividades em ambientes de aprendizagem próprios ao desenvolvimento da prática médica, sob a responsabilidade de professores do curso de Medicina, tendo oportunidade de

identificar habilidades potenciais requeridas para a sua capacitação profissional, a partir de discussões e reflexões sobre as situações ali vividas e sua relação com a prática profissional. Nesse momento de avaliação, todas as atividades buscarão exercitar valores humanos básicos e imprescindíveis à saudável convivência humana, a exemplo de respeito, solidariedade, cooperação, cuidado, numa perspectiva de aproximação do candidato com o mundo profissional. Será uma avaliação qualitativa, de caráter formativo, possibilitando a sua continuidade no PROSEF. O candidato ausente às atividades desse Primeiro Momento estará excluído do Processo Seletivo, perdendo o direito à participar do Segundo Momento; **b) Segundo Momento:** será constituído por duas Provas: uma Prova de Redação (eliminatória) que compreenderá uma produção de texto dissertativo argumentativo em forma de prosa, a partir de um argumento dado, com ideias fundamentais, coerentes e claras, posicionamentos lógicos e críticos, devendo o candidato evidenciar o domínio do léxico e da estrutura da Língua Portuguesa. A proposta da Prova de Redação estimulará o candidato a buscar referências na sua história de vida, na percepção de mundo e do seu papel como cidadão e futuro profissional da área da saúde e, também, nas experiências vividas no Primeiro Momento dessa Fase; e por uma Prova com questões Discursivas, com quinze questões, elaboradas a partir dos saberes das áreas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Física, Química e Biologia) e de Matemática e suas Tecnologias, abordando aspectos e situações da vida cotidiana e ligados à área da saúde, contemplando um eixo temático definido.

5. VAGAS

Serão oferecidas **150 (cento e cinquenta)** vagas para o curso de Medicina, com aulas nos turnos matutino e vespertino.

6. INSCRIÇÕES

6.1 Períodos

| CURSOS | PERÍODOS |
|----------|----------------------------------|
| Medicina | 3/04 a 08/05/2019 (até as 16h00) |

6.2 Taxas: O candidato poderá se inscrever obedecendo à norma de vinculação do valor da taxa de acordo com a escolha do (s) curso (s), conforme apresentado a seguir:

- a) Para se inscrever exclusivamente no curso de **Medicina**, pagará uma taxa de R\$340,00 (trezentos e quarenta reais).
- b) Para se inscrever, simultaneamente, no curso de **Medicina** e em um dos demais cursos oferecidos - **Biomedicina** ou **Educação Física** ou **Enfermagem** ou **Fisioterapia** ou **Odontologia** ou **Psicologia**, pagará uma taxa de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais).

6.2.1 A inscrição ou reimpressão do boleto bancário (2ª. via) estará disponível até as 16h00 do dia 8/05/2019. Os boletos emitidos nos dias 7 e 8/05/19, poderão ser pagos até o dia 9/05/19.

6.2.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito em qualquer agência bancária ou pelo internet banking, **exclusivamente** por meio do boleto bancário emitido diretamente do sistema, no valor e na data ali registrados, após o correto preenchimento do cadastro de inscrição. Não será aceito pagamento sob qualquer outra forma que não o boleto bancário.

6.2.2.1 Recomenda-se o não pagamento em Caixa Eletrônico, Banco Postal ou Casa Lotérica, assim como por Agendamento, de modo a evitar transtornos com a efetivação do pagamento, comprometendo a inscrição.

6.2.2.2 O candidato só estará efetivamente inscrito após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição nas formas e nos prazos estabelecidos neste Manual.

6.2.2.3. A inscrição que for realizada mediante o pagamento de taxa com valor diverso daquele constante no boleto ou em data posterior ao dia do pagamento, registrado no boleto, será automaticamente desconsiderada.

6.2.3 O valor da taxa a ser pago é o que estiver registrado no boleto, de acordo com a inscrição realizada: se apenas para o curso de Medicina ou se para o curso de Medicina combinado com outro curso oferecido pela Bahiana.

6.2.4 É vedada a transferência do valor pago pela taxa de inscrição para terceiros ou para outros processos seletivos.

6.2.5 Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, a quem caberá o ônus por qualquer equívoco cometido.

6.3 Modalidade de Inscrição: A inscrição será realizada na modalidade **Não Presencial** pelos sites www.strixeducacao.com.br ou www.bahiana.edu.br a partir das 12h do dia **3/04/2019** até às 16h00 do dia **8/05/2019**.

6.4 Para realizar a inscrição, o candidato deve cumprir os seguintes procedimentos:

- a) No site da Strix Educação, em “Concursos e Seleções em Andamento”, clicar no link da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública.
- b) Acessar e ler o Manual do Candidato disponível para download em “Publicações”.
- c) Clicar em “Inscreva-se”.
- d) Cadastrar-se (caso seja a primeira vez em que se inscreve em um processo seletivo realizado pela Strix Educação), preenchendo todos os formulários subsequentes. Caso já tenha realizado inscrição em algum processo seletivo realizado pela Strix Educação, deve acessar o sistema inserindo o seu CPF e sua senha previamente cadastrados.
- e) Conferir os dados preenchidos.
- f) Finalizar a inscrição e imprimir o boleto.
- g) Realizar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo de vencimento do boleto bancário. (observar informação constante do item 6.2.1)
- h) Verificar se a inscrição foi efetivada adequadamente e se o pagamento da taxa foi confirmado pelo Banco acessando "Minhas Inscrições" no site www.strixeducacao.com.br, a partir do segundo dia útil após o pagamento da taxa de inscrição.

6.5 A inscrição no Processo Seletivo Formativo será feita sob a condição de que o candidato classificado apresente, no ato da matrícula, a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, observando-se o seguinte:

- a) se o candidato estiver cursando a última série do Ensino Médio, ou equivalente, fica ciente de que a não apresentação, no ato da matrícula, do Certificado de Conclusão do referido curso acarretará, irremediavelmente, sua automática desclassificação e conseqüente perda do direito à vaga;
- b) o candidato que depender de resultados dos Exames realizados pela CPA (Suplência do Ensino Médio ou EJA) fica ciente de que a não comprovação da aprovação nestes exames, até o ato da matrícula, desclassifica-o automaticamente, com conseqüente perda do direito à vaga.

6.6 Após o pagamento da taxa de inscrição não será permitida, sob nenhuma hipótese, realização de qualquer alteração nas inscrições.

6.7 Caso seja constatada a existência de mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada válida a inscrição realizada com data de pagamento mais recente, anulando-se as demais.

6.8 É de inteira responsabilidade do candidato o atendimento das orientações desse Manual, assim como a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição, inclusive endereço, e-mails, números de telefones, os quais serão utilizados para os contatos necessários entre a Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, a Strix Educação e o candidato.

6.9 A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública e a Strix Educação ficam isentas de qualquer responsabilidade se houver alguma falha no contato com o candidato decorrente de erros, omissões ou equívocos nos registros dos dados cadastrados pelo candidato.

6.10 Inscrições Especiais. A inscrição especial é aquela realizada pelo candidato que se encontrar em uma das seguintes situações:

6.10.1 Candidato com impossibilidade temporária de realizar as provas em situação regular: o candidato que estiver com alguma impossibilidade temporária, a exemplo de fratura de membros inferiores ou superiores, recuperação de cirurgia etc.. deverá encaminhar solicitação emitida pelo profissional da saúde que o estiver acompanhando, especificando o tipo de atendimento diferenciado necessário. O formulário para essa solicitação que se encontra disponível em "FORMULÁRIOS COMPLEMENTARES" na página principal do site da Strix Educação, depois de preenchido e assinado deverá ser digitalizado e encaminhado, junto com a solicitação do Profissional de saúde e os atestados pertinentes, para o endereço bahiana@strixeducacao.com.br.

6.10.2 Candidato hospitalizado: o candidato que estiver hospitalizado poderá realizar as provas escritas na unidade hospitalar, desde que atenda a todas as recomendações da Strix Educação, empresa responsável pela aplicação das provas. Para tanto, deverá encaminhar solicitação do médico acompanhante com justificativa da sua impossibilidade de deslocamento para realizar as provas e autorização do hospital para acesso da equipe de fiscalização na qual deverão constar os dados de identificação do candidato (nome completo, número do documento de identidade e do CPF) e o número do apartamento em que se encontra. O formulário para essa solicitação encontra-se disponível em "FORMULÁRIOS COMPLEMENTARES" na página principal do site da Strix Educação. Depois de preenchido e assinado deverá ser digitalizado e encaminhado, junto com a solicitação do profissional de saúde e os atestados pertinentes, para o endereço bahiana@strixeducacao.com.br.

6.10.3 Candidata lactante: a candidata lactante também poderá ter atendimento diferenciado, desde que preencha formulário específico durante a inscrição, e o encaminhe com até 72 horas de antecedência da data da Prova, ficando ciente que é de sua inteira responsabilidade a indicação do/a acompanhante que cuidará da criança recém-nascida, sob pena de não poder realizar as provas. Durante o período em que a candidata estiver amamentando, deverá permanecer no local designado pela Coordenação para esse fim, assim como o(a) acompanhante, que se submeterá às determinações da Coordenação de aplicação, inclusive no que se refere à circulação no prédio e ao uso de equipamentos eletrônicos e de celular. A candidata que não levar acompanhante não realizará a Prova. O formulário para essa solicitação encontra-se disponível em "FORMULÁRIOS COMPLEMENTARES", na página principal do site da Strix Educação. Depois de preenchido e assinado deverá ser digitalizado e encaminhado para o endereço bahiana@strixeducacao.com.br.

6.10.4 Candidato com transtornos globais de desenvolvimento ou sem condições de realizar as provas em situação habitual: o candidato que necessitar de atendimento diferenciado por apresentar transtornos globais de desenvolvimento, ou que seja diagnosticado com TDAH, Dislexia, Discalculia, Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), entre outros, deverá encaminhar o formulário próprio, junto com a solicitação do profissional de saúde que o acompanha, especificando o tipo de atendimento necessário,

imediatamente após ter sua inscrição validada. O formulário para essa solicitação que se encontra disponível em "FORMULÁRIOS COMPLEMENTARES " na página principal do site da Strix Educação, depois de preenchido e assinado deverá ser digitalizado e encaminhado, junto com a solicitação do profissional de saúde e os atestados pertinentes, para o endereço bahiana@strixeducacao.com.br.

6.10.5 Candidato portador de deficiência: considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, nos termos da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça e da Lei nº 13.146, de 6/7/2015.

6.10.5.1 O candidato portador de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participará desse Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e aos critérios de eliminação e de desempate exigidos para todos os demais candidatos.

6.10.5.2 No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá:

- a) Declarar-se como tal, especificando o tipo de deficiência de que é portador e o atendimento ou recurso adicional(opcional), conforme apresentado no próprio Cadastro de Inscrição (condição da sala, mobiliário especial, intérprete de Libras, leitura labial, prova braile, prova ampliada ou o auxílio de leitor).
- b) Encaminhar, **imediatamente após ter sua inscrição validada**, junto com o laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças (CID – 10), o formulário de solicitação de atendimento especial, que se encontra disponível em "FORMULÁRIOS COMPLEMENTARES " na página principal do site da Strix Educação, devidamente preenchido, assinado e digitalizado para o endereço bahiana@strixeducacao.com.br.

6.10.6 O candidato com deficiência auditiva que for portador de aparelho ou implante auditivo deverá encaminhar o formulário próprio para essa condição junto com a Declaração do profissional de saúde que o acompanha justificando o seu uso, imediatamente após ter sua inscrição validada. O formulário para essa solicitação encontra-se disponível em "FORMULÁRIOS COMPLEMENTARES", na página principal do site da Strix Educação. Depois de preenchido e assinado, deverá ser digitalizado e encaminhado para o endereço bahiana@strixeducacao.com.br junto com os documentos pertinentes.

6.10.7 Necessidade de Tempo Adicional: Os candidatos que se encontrarem em uma das situações especiais citadas acima e necessitarem de tempo adicional para a realização das provas objetivas e discursivas, deverão requerê-lo com justificativa específica emitida pelo especialista que o estiver acompanhando. O formulário para essa solicitação encontra-se disponível em "FORMULÁRIOS COMPLEMENTARES", na página principal do site da Strix Educação. Depois de preenchido e assinado, deverá ser digitalizado e encaminhado para o endereço bahiana@strixeducacao.com.br junto com os documentos pertinentes.

6.10.7.1. A Solicitação de Tempo Adicional só será analisada se estiver acompanhada de justificativa do profissional de saúde que estiver acompanhando o candidato.

6.10.8 Todas as solicitações, as declarações, os laudos médicos e os atestados, devem ser devidamente preenchidos, datados, assinados, digitalizados e encaminhados para o endereço bahiana@strixeducacao.com.br **em até 8 (oito) dias corridos, antes da data prova**, à exceção do candidato que necessitar de prova em braile que deverá encaminhar sua solicitação **em até 15 (quinze) dias antes da data da prova** sob pena do não atendimento.

6.10.9 As solicitações de atendimento especial serão avaliadas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, podendo ser ou não atendidas.

6.10.9.1. Serão analisados apenas laudos e atestados cuja data de emissão não seja anterior a 30(trinta) dias da data de realização da prova objeto da solicitação, à exceção dos candidatos que se enquadrarem nos subitens 6.10.4 e 6.10.5, cuja data de emissão não deve ser anterior à 180 (cento e oitenta) dias.

6.10.9.2. Encerrado o período de inscrição, após a análise das solicitações, a Strix Educação comunicará ao candidato o deferimento ou não da solicitação utilizando o mesmo endereço de email pelo qual foi encaminhada a documentação pertinente.

6.10.10 O candidato que não encaminhar o Formulário próprio e os documentos referentes às solicitações de atendimento diferenciado até as datas previstas e/ou que não observar os procedimentos recomendados, desobriga a Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública e a Strix Educação de qualquer atendimento especial, não cabendo interposição de recurso de qualquer natureza.

6.11 Cancelamento de Inscrição

A inscrição será cancelada quando o candidato:

- a) houver preenchido o cadastro de inscrição de forma irregular ou incompleta; ou
- b) houver realizado mais de uma inscrição, conforme previsto no item 6.7; ou
- c) não tiver o pagamento da taxa de inscrição confirmada pelo Banco; ou
- d) tiver pago a inscrição com valor inferior ao registrado no boleto bancário; ou
- e) tiver realizado o pagamento da taxa de inscrição após a data constante do boleto, mesmo que recebida pelo Banco ou seus correspondentes.

7. APLICAÇÃO DAS PROVAS / REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES VIVENCIAIS

7.1. Datas / Locais/ Horários

As duas Fases do Processo Seletivo Formativo para o curso de Medicina serão realizadas em Salvador, conforme quadro a seguir:

| FASE/Momento | Local/Endereço | Data | Horário |
|---|--|-------------------|-----------------------------|
| PRIMEIRA FASE Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais Contemporâneos (observar o item 7.1.2) | Os locais serão divulgados no último dia útil anterior à data da Prova. | 19/05/2019 | Das 8h30min* às 13 h |
| SEGUNDA FASE Primeiro Momento: Atividades Vivenciais | Campus CABULA Av. Silveira Martins, 3.386 | 31/05/2019 | Das 8h30min* às 13 h |
| SEGUNDA FASE Segundo Momento: Prova de Redação e Prova Discursiva | Campus CABULA Av. Silveira Martins, 3.386 | 2/06/2019 | Das 8h30min* às 13 h |

*** Horário de início da atividade. Observe os horários de abertura e de fechamento dos portões.**

(Ver item 8.3)

7.1.2 Os candidatos verificarão o local e a sala em que realizarão a Primeira Fase - Prova com questões objetivas de Conhecimentos Gerais Contemporâneos acessando “Minhas Inscrições” no site da Strix Educação, a partir das 15h do último dia útil anterior à realização da prova.

7.1.3 A relação de candidatos convocados para a Segunda Fase será publicada no site da **Strix Educação** três dias antes da data da realização das Atividades Vivenciais, a partir das 16h.

7.1.3.1. Para realização das Atividades Vivenciais os candidatos serão devidamente encaminhados para os locais de cada atividade pela equipe de fiscais do Processo Seletivo Formativo.

7.1.4 No dia da realização das Atividades Vivenciais, a partir das **17h00**, será publicada no site da Strix Educação a Convocação dos candidatos para realização das Provas de Redação e da Prova com questões discursivas. Para verificar o local e a sala onde irá realizar essa Fase, o candidato deverá acessar “Minhas Inscrições” no site da Strix Educação e buscar “Consulta ao Local de Prova”.

7.1.5. O candidato que não comparecer às Atividades Vivenciais, no dia e horário estabelecidos, ou que não participar de todas as atividades indicadas, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo, não podendo participar do Segundo Momento da Segunda Fase (Prova de Redação e Prova com questões discursivas).

8 . INFORMAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DAS ATIVIDADES VIVENCIAIS

8.1 Com o objetivo de garantir idoneidade e segurança ao Processo Seletivo será coletada a impressão digital de todos os candidatos nas diversas fases desse Processo Seletivo.

8.2 Para participar de todas as Fases do Processo Seletivo Formativo o candidato deverá apresentar o mesmo documento de identidade com o qual se inscreveu, em bom estado de conservação, **SENDO VEDADA A APRESENTAÇÃO DE FOTOCÓPIAS DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE AUTENTICADAS.**

8.2.1. O candidato que for portador de Carteira de Identidade que não contém assinatura, expedida quando não era alfabetizado, será submetido a Identificação Especial em todas as fases do Processo Seletivo.

8.2.1.1 Nesses casos, recomenda-se a emissão de novo documento, antes da realização das provas.

8.2.2. Serão aceitos como documento de identificação do candidato, em bom estado de conservação, os seguintes documentos: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, por exemplo: CRM, COREN, CRF, CRAS, CREFITO, CRA, OAB, Carteira de Trabalho e Previdência Social - emitida por sistema informatizado, com dados e fotos digitalizados e impressão digital do candidato, bem como Passaporte Brasileiro no prazo de validade e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/1997), Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (não confundir com Certificado de Alistamento Militar), desde que contenham a impressão digital do candidato, **sendo vedada a apresentação de fotocópias de qualquer natureza, inclusive autenticadas.**

8.2.2.1. Na impossibilidade de apresentar o mesmo documento original de identificação com o qual se inscreveu, o candidato deverá apresentar um dos documentos de identificação previstos no item 8.2.2, preferencialmente que contenha o número do documento utilizado na inscrição.

8.2.3. Não será concedido prazo de tolerância para apresentação do documento de identificação, seja qual for o motivo alegado pelo candidato. O candidato que, até o fechamento dos portões, não estiver de posse do seu documento de identificação na forma do item 8.2. e seus subitens deverá deixar o prédio de aplicação das provas.

8.2.4. Terá acesso às áreas de realização das provas (salas) e das Atividades Vivenciais do PROSEF apenas o candidato que apresentar documento de identificação na forma do item 8.2 e seus subitens. O candidato que apresentar outro(s) tipo(s) de identificação não poderá realizar as provas nem as Atividades Vivenciais, sendo eliminado desse Processo Seletivo.

8.2.4.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas e das Atividades Vivenciais, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, devendo ser submetido à identificação especial realizando as provas e/ou atividades vivenciais sob condição da emissão de parecer favorável do perito datiloscopista.

8.2.4.2 A **Strix Educação** poderá efetuar diligências junto aos Institutos de Identificação expedidores da Cédula de Identidade civil com o objetivo de confirmar a identidade do(s) candidato(s) submetido(s) à identificação especial.

8.2.5. Será encaminhado ao posto de identificação, podendo ser submetido ao processo de identificação especial – coleta de impressões digitais e verificação datiloscópica –, o candidato cujo documento de identificação, a critério de qualquer membro da equipe de aplicação das provas, apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura ou que esteja danificado ou cuja foto seja do candidato ainda criança ou ainda documento sem a assinatura do candidato.

8.2.5.1. Na hipótese de o documento de identificação apresentado pelo candidato apresentar indícios de irregularidade e/ou se o documento não contiver a sua impressão digital ou na hipótese de a imagem da impressão digital estar danificada, impedindo a realização da verificação datiloscópica, não se fará a identificação especial, sendo o candidato automaticamente eliminado do processo seletivo, mediante parecer do perito datiloscopista responsável.

8.2.6. O candidato que for submetido à identificação especial só terá acesso à sala de provas mediante entrega do formulário especial de identificação com parecer do perito responsável por este processo, após realizada verificação datiloscópica.

8.2.7. Não obstante o exposto no item, 8.2.2 reiteramos que **NÃO SERÃO ACEITOS** como documento de identificação do candidato: certidão de nascimento; título de eleitor; CPF; carteira nacional de habilitação (modelo antigo); carteira de trabalho - modelo antigo (que NÃO contém a impressão digital do candidato); certificado de alistamento militar; carteira de estudante; carteira de aluno de curso preparatório ou de curso de língua estrangeira, carteira de sócio de qualquer agremiação; *smart card*; crachá, carteira funcional sem valor de identidade estabelecido por Lei, Boletim de Ocorrência-BO, protocolo de solicitação de documento de identidade, bem como documento de identidade ilegível, não identificável ou danificado, e fotocópia de documento de identidade mesmo que esteja autenticada.

8.3 Recomenda-se ao candidato chegar com 60 minutos de antecedência do horário estipulado para a abertura do portão de acesso ao prédio. O acesso do candidato às Unidades utilizadas pela BAHIANA, em cada dia de atividade do Processo Seletivo Formativo, só poderá ser feito das 8h às 8h30min, quando o portão de acesso será, impreterivelmente, fechado. Não é permitida a entrada do candidato no local de realização das provas /atividades vivenciais após o fechamento do portão.

8.4. Durante a aplicação das provas escritas a permanência mínima do candidato em sala será de duas (2) horas, só sendo permitida a sua saída com o Caderno de Provas nos 15(quinze) minutos finais do tempo estabelecido para realização das mesmas, ou seja, após 4 horas e quinze minutos do início efetivo das provas.

8.4.1 Após sua identificação na sala de provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento de um membro da equipe de coordenação. O candidato que assim o proceder não poderá retornar à sala, sendo eliminado do Processo Seletivo.

8.4.2 No decorrer do tempo previsto para realização das Provas o candidato só poderá sair da sala apenas uma vez.

8.4.3 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

8.4.4 O candidato que se retirar do prédio de realização das provas/atividades vivenciais não poderá retornar, sob nenhuma hipótese. Da mesma forma, o candidato que se ausentar de qualquer atividade vivencial será eliminado do Processo Seletivo.

8.5 Para realização das Provas o candidato deve utilizar apenas caneta plástica transparente de tinta preta. Para realizar as Atividades Vivenciais o candidato utilizará material fornecido pela BAHIANA.

8.5.1 Recomenda-se ao candidato que se dirija aos locais de prova/atividade vivencial portando, **apenas**, os objetos necessários à realização da mesma.

8.5.2 Durante a realização de todas as atividades do Processo Seletivo Formativo (Provas e Atividades Vivenciais) não será permitido ao candidato o uso de relógio de qualquer tipo, celulares e objetos eletroeletrônicos (rádios, mp3, iPod, tablets, máquinas calculadoras ou similares, agenda eletrônica, palmtop, *pendrive*, receptor, gravador, “chaveiro eletrônico” utilizado para realizar transações bancárias, *paggers*), protetores auriculares, boné, chapéu, assim como consulta a qualquer tipo de documento ou livro. O(a) candidato(a) que tiver cabelos longos deverá deixá-los presos com as orelhas à vista.

8.5.2.1, Aparelhos de telefonia celular, tablets, smartphones e equivalentes deverão ter suas baterias retiradas – quando possível, e, ainda assim, como os objetos eletroeletrônicos, não poderão ser portados nem utilizados pelo candidato durante a realização das Provas e das Atividades Vivenciais, ou quando estiver se deslocando para o sanitário ou enquanto permanecer no prédio, devendo ser colocados junto aos demais pertences, em estantes nas áreas externas durante as Atividades Vivenciais, ou sob a sua cadeira durante a realização das provas, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

8.5.2.2 Para acesso à sala de provas, celulares, relógios, moedas, chaveiros e similares serão acondicionados em embalagens lacradas que só poderão ser abertas após a saída do candidato do prédio.

8.5.2.3. A BAHIANA e a Strix Educação ficarão isentas de qualquer responsabilidade sobre perda ou extravio de documentos ou objetos do candidato, assim como por danos neles causados.

8.5.2.4. Não será permitida a entrada de candidato na sala de provas ou em qualquer ambiente de realização das atividades portando armas. O candidato que estiver armado deverá se encaminhar à Coordenação, imediatamente após a entrada no prédio, para o acautelamento da arma, sob pena de não poder realizar a prova/atividade vivencial.

8.6. Na realização das provas escritas, o candidato é o único responsável pelo manuseio do Caderno de Provas, pela compreensão das instruções ali constantes e pela marcação das Folhas de Respostas e sua devolução. Cabe ao fiscal apenas orientar sobre os procedimentos de aplicação das provas.

8.6.1. No tempo estabelecido de duração das provas, os candidatos deverão resolver as questões das provas e preencher as respectivas Folhas de Respostas, únicos documentos válidos para a correção.

8.6.2. Em nenhuma hipótese haverá substituição de qualquer Folha de Respostas por erro do candidato.

8.6.3. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico.

8.6.4. Será coletada, duas vezes, a impressão digital de cada candidato na Folha de Respostas, quando da sua entrega ao final da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais Contemporâneos.

8.6.5. A Prova de Redação, assim como as Questões Discursivas, deverão ser manuscritas em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especializado para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será atendido por fiscal, devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação. Ao concluir a Prova o candidato deverá assinar Declaração atestando a fidedignidade da transcrição.

8.6.6. As Folhas de Respostas não poderão ser assinadas fora do local apropriado para a assinatura, nem ser rubricadas ou conter qualquer palavra ou marca que a identifique. A detecção de qualquer marca ou sinal acarretará a anulação das provas do candidato.

8.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, número de inscrição e o número de seu documento de identidade

8.7.1 Na Primeira Fase do Processo Seletivo (Prova com questões objetivas) o candidato é, também, responsável pela transferência da etiqueta com código de barras da capa do Caderno de Provas para a Folha de Respostas, sem o que não será possível realizar a correção da sua Prova, resultando na sua eliminação do Processo Seletivo.

8.8. As instruções dos Cadernos de Provas, das Folhas de Respostas e das Folhas de Redação se incorporam às normas deste Manual, sendo eliminado o candidato que as descumprir.

8.8.1. O candidato será sumariamente eliminado do Processo Seletivo se

- a) lançar mão de meios ilícitos para realização das provas.
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades.
- c) chegar após o fechamento do portão.
- d) não comparecer para realizar qualquer uma das provas ou atividades vivenciais.
- e) afastar-se do local das provas ou das atividades vivenciais sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído.
- f) deixar de assinar na Lista de Presença de cada Atividade Vivencial.
- g) recusar-se a assinar as Listas de Presença ou Folhas de Respostas ou de Redação, quando solicitado.
- h) ausentar-se da sala levando a Folha de Respostas, mesmo tendo assinado na Lista de Presença.
- i) ausentar-se da sala levando o Caderno de Provas antes do horário permitido.
- j) for surpreendido por membro da equipe de aplicação das Provas, seja pela observação, seja pelo uso de detectores de metais, portando ou utilizando aparelhos eletrônicos, contrariando o normatizado neste Manual.
- j) for flagrado consultando ou portando qualquer documento de consulta ou anotação enquanto estiver no prédio de realização das Provas.
- k) cujo aparelho celular for acionado, mesmo sendo o alarme, na sala ou enquanto estiver no prédio de aplicação das provas ou de realização das atividades vivenciais.
- l) não apresentar documento de identificação conforme normatizado neste Manual.
- m) se recusar a submeter-se à coleta da digital, ao fim da prova, ou quando solicitado.
- n) se recusar a ser submetido ao detector de metal.

8.8.2. Se for constatado, a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou datiloscópico, ter o candidato se utilizado de meios ilícitos ou não permitidos neste Edital, suas provas e respectiva classificação serão anuladas, culminando na sua automática eliminação do Processo Seletivo.

8.9. Os três últimos candidatos de cada sala só serão liberados em conjunto, após terem concluído as respectivas provas e assinado a Ata de Finalização da Aplicação.

8.10 Lanches ou água, quando levados pelo candidato para a sala de prova, deverão estar acondicionados em embalagens ou sacos transparentes e sem rótulos.

9. CORREÇÃO DAS PROVAS / CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DE ELIMINAÇÃO

9.1. CORREÇÃO DAS PROVAS

Primeira Fase – Prova com questões objetivas de Conhecimentos Gerais Contemporâneos.

9.1.1 A Prova com questões objetivas de Conhecimentos Gerais Contemporâneos será corrigida eletronicamente. Não será atribuída pontuação à questão cuja marcação na Folha de Respostas estiver a lápis, apresentar dupla marcação ou estiver em branco.

9.1.2. Cada questão desta prova, respondida corretamente, valerá 1,0 (um) ponto.

9.1.3. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido das Folhas de Respostas, ou seja, as marcações que estiverem em desacordo com as recomendações deste Manual do Candidato, do Caderno de Provas ou da Folha de Respostas.

9.1.4. O Gabarito Preliminar das questões objetivas será divulgado no site www.strixeducacao.com.br, a partir das **17h** do dia da aplicação da prova.

9.1.5 O Gabarito Preliminar poderá sofrer alteração em função do atendimento aos pedidos de esclarecimento realizados pelos candidatos ou por detecção de erro material em qualquer resposta inicialmente considerada correta.

9.1.6. Havendo anulação de questão pela Banca Examinadora a prova passará a ter como pontuação total a quantidade de questões válidas. Os pontos das questões eventualmente anuladas **não** serão distribuídos aos candidatos.

9.1.6.1. A anulação de questão ou retificação do gabarito preliminar, quando acatada, terá seus efeitos estendidos a todos os candidatos submetidos a este Processo Seletivo, independente de o candidato ter ou não questionado o item modificado.

9.1.7 Após a análise dos pedidos de esclarecimentos, será elaborado o **Gabarito Definitivo**, que será utilizado para correção das provas e será publicado junto com o Resultado desta Fase.

9.1.7.1 Apenas o **Gabarito Definitivo** deverá ser considerado pelos candidatos para aferição de seu resultado.

9.1.8.O processamento da Prova com questões objetivas de Conhecimentos Gerais Contemporâneos compreenderá os seguintes procedimentos:

- a) Determinação do escore bruto de cada candidato - nota da Prova com questões objetivas de Conhecimentos Gerais Contemporâneos, correspondente ao número de acertos na prova.
- b) Classificação dos candidatos por ordem decrescente de nota.
- c) Convocação dos candidatos para a Segunda Fase numa proporção de 3(três) candidatos por vaga.

9.1.8.1. Na convocação para a segunda fase, serão ordenados os candidatos da maior para a menor nota da Prova com questões objetivas de Conhecimentos Gerais Contemporâneos, até se atingir 3 (três) candidatos por vaga oferecida no curso. Caso haja candidato(s) com a mesma nota do candidato que ocupar a última posição do ordenamento citado anteriormente, também será(ão) convocado(s).

Segunda Fase – Prova de Redação e Prova com questões discursivas de Biologia, Física, Química e Matemática

9.1.9. A Prova de Redação avaliará as 5 (cinco) competências a seguir relacionadas, buscando aferir se o candidato foi capaz de:

- a) Demonstrar domínio da habilidade formal da Língua Portuguesa.
- b) Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo - argumentativo.
- c) Selecionar, relacionar, organizar, interpretar informações, fatos e opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
- d) Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
- e) Elaborar proposta de intervenção para o problema apresentado, respeitando os direitos humanos, ou apresentar uma conclusão, emitindo opinião fundamentada, com coerência e lógica.

9.1.9.1 A Prova de Redação será corrigida por professores com comprovada experiência nessa atividade.

9.1.9.2. Cada professor atribuirá uma nota entre 0 (zero) e 2,0 (dois) pontos para cada uma das cinco competências avaliadas em valores múltiplos de 0,4 (zero vírgula quatro) pontos, podendo a nota do candidato variar entre 0,0 (zero) e dez (10,0).

9.1.9.3. Cada redação será corrigida por dois professores de forma independente. A nota atribuída por cada professor à redação corresponde à soma das notas atribuídas a cada uma das cinco competências avaliadas.

9.1.9.4. Considera-se que existe discrepância entre as notas atribuídas por dois professores se duas notas diferirem por mais de 2,0 (dois) pontos ou se a diferença de suas notas em qualquer uma das competências for superior a 1,2 (um vírgula dois) pontos.

9.1.9.5. A nota final da redação do candidato será atribuída da seguinte forma:

9.1.9.5.1. Caso não haja discrepância entre as notas atribuídas pelos dois professores, a nota final será a média aritmética dessas notas.

9.1.9.5.2. Caso haja discrepância entre os dois professores, haverá recurso de ofício e a redação será corrigida, de forma independente, por um terceiro professor.

9.1.9.5.2.1. Caso não haja discrepância entre o terceiro professor e os outros dois professores ou caso haja discrepância entre o terceiro professor e apenas um dos professores, a nota final do candidato será a média aritmética entre as duas notas totais que mais se aproximarem, sendo descartada a outra nota.

9.1.9.5.2.2. Havendo uma terceira correção e, na hipótese de as notas extremas serem equidistantes da nota central e, sendo essa distância de até 2,0 (dois) pontos, a nota final do candidato será a média das três notas.

9.1.9.5.2.3. Caso a nota atribuída pelo terceiro professor apresente discrepância com as notas atribuídas pelos dois professores, haverá novo recurso de ofício e a redação será corrigida por uma banca composta por outros dois professores, que atribuirão a nota final do candidato em consenso, sendo descartadas as notas anteriores.

9.1.9.5.2.4. Haverá, ainda, recurso de ofício, sendo corrigida por um terceiro professor, a Redação cuja nota final obtida entre a média dos dois primeiros corretores seja 0,2 (zero vírgula dois) ponto inferior à nota de corte/eliminação da Prova de Redação, conforme determinado no item 9.1.8.6. Para esta terceira correção, serão aplicados os procedimentos previstos nos itens **9.1.9.5.1**, **9.1.9.5.2** e **9.1.9.5.2.3**.

9.1.9.6. A Prova de Redação eliminará do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota bruta inferior à 4,0 (quatro), ou cuja redação tiver sido anulada, recebendo nota 0 (zero), por se enquadrar em uma das seguintes situações:

- a) Fugir à proposta de tema apresentada.

- b) Apresentar texto padronizado quanto à estrutura, sequência e ao vocabulário, comum a vários candidatos.
- c) Não obedecer à estrutura dissertativa-argumentativa, mesmo que atenda aos demais critérios de avaliação.
- d) Apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas).
- e) For assinada ou rubricada fora do espaço próprio (Assinatura do candidato) ou que contenha alguma marca, desenho ou sinal que a identifique.
- f) For escrita a lápis, em parte ou totalmente.
- g) Apresentar texto incompreensível ou letra ilegível.
- h) Apresentar texto produzido com menos de **quinze (15) linhas**.
- i) For redigida em folha que não seja a de Redação ou apenas na folha de Rascunho.

9.1.9.7. Considerando-se a metodologia de correção da Redação não haverá correção desta Prova, podendo o candidato solicitar a imagem da sua Folha de Redação **em até cinco dias após a divulgação do Resultado Final. A imagem da Folha de Redação será disponibilizada, para os candidatos que a tenham solicitado no prazo previsto, quinze dias após a publicação do Resultado Final.**

9.1.10. A Prova com questões discursivas, que terá como pontuação total (Nota Bruta da Prova Discursiva) quinze (15,0) pontos, será corrigida por uma equipe multidisciplinar, composta por professores de Física, Química, Biologia e de Matemática.

9.1.10.1 Cada questão será avaliada numa escala de 0 (zero) a 1,0 (um) ponto, de acordo com parâmetros previamente estabelecidos - Padrões de Respostas, considerando-se o conteúdo, a pertinência das respostas, a adequação da linguagem, a clareza e a objetividade de expressão.

9.1.10.2. Será atribuída pontuação 0 (zero) à questão discursiva que se enquadrar em uma das seguintes situações:

- a) Não se relacionar à situação ou ao problema proposto.
- b) For escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade.
- c) Apresentar texto incompreensível ou letra ilegível.
- d) Estiver identificada com qualquer sinal ou cuja Folha estiver assinada/rubricada fora do local próprio para a assinatura (Assinatura do candidato).
- e) For respondida no espaço reservado a outra questão na Folha de Respostas.

9.1.10.3. A questão discursiva será corrigida com base nos Padrões de Respostas estabelecidos pela Banca Examinadora, que serão publicados junto com a divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.

9.1.11. Após as correções da Prova de Redação (PR) e da Prova com questões Discursivas (PD) se fará o processamento do Resultado Final realizando os seguintes procedimentos:

- a) Cálculo da Média e do Desvio Padrão das Notas Brutas da Prova de Redação (PR).
- b) Cálculo da Média e do Desvio Padrão das Notas Brutas da Prova com questões Discursivas (PD).
- c) Cálculos da Nota Padronizada da Prova de Redação (NPPR) e da Nota Padronizada da Prova Discursiva (NPPD) de cada candidato.
- d) Eliminação do Processo Seletivo do candidato que obtiver Nota Bruta da Prova com questões Discursivas igual a zero ou Nota Bruta da Prova de Redação menor do que 4,0 (quatro).

9.1.12 A Classificação Final no Processo Seletivo dar-se-á em ordem decrescente dos Escores Globais (EG) dos candidatos.

9.1.12.1 O Escore Global (EG) de cada candidato será obtido pela soma das Notas Padronizadas da Prova de Redação (NPPR) e da Prova com questões Discursivas (NPPD), multiplicadas pelos respectivos pesos, e dividida por 100, conforme demonstrado a seguir:

$$EG = [(NPPR \times 4,0) + (NPPD \times 6,0)] \div 100$$

| Provas | Peso |
|-----------------------|------|
| Prova de Redação (PR) | 4,0 |
| Prova Discursiva (PD) | 6,0 |

9.1.12.2 O Escore Global será apresentado com quatro casas decimais.

Considerações sobre Média, Desvio Padrão e Nota Padronizada

- a) **Média** é uma medida numérica da tendência das notas brutas de todos os candidatos presentes a uma prova. A média usada é a aritmética, obtida pela simples divisão da soma global das notas brutas pelo número de candidatos presentes à prova.
- b) **Desvio Padrão** é uma medida numérica da dispersão ou distribuição das notas brutas obtidas pelos candidatos em torno da média destas notas brutas. Um desvio padrão pequeno significa baixa dispersão (alta concentração) das notas brutas em torno da média, assim como um desvio padrão grande indica alta dispersão (baixa concentração) dos escores em torno da média.
- c) **Nota Padronizada** é um número que normaliza a nota bruta de cada candidato em função do resultado da aplicação da prova para o conjunto de candidatos que a realizaram. Por isso mesmo, esta normalização é efetuada com base na média e no desvio padrão encontrados. Assim, todo candidato que obtiver nota bruta igual à média da prova, receberá uma nota padronizada igual a 500 pontos. A partir daí, a cada desvio padrão, acima ou abaixo da média, serão acrescidos ou retirados 100 pontos.

$$\bar{X} = \frac{\sum X_i}{N}$$

\bar{X} = média do grupo

X_i = nota bruta do candidato

S = desvio padrão

N = número de candidatos

Σ = somatória

$$S = \sqrt{\frac{\sum (X_i - \bar{X})^2}{N}}$$

$$\text{Nota Padronizada} = \left[\frac{(X_i - \bar{X})}{S} \right] \times 100 + 500$$

X_i = nota bruta do candidato

\bar{X} = média do grupo

S = desvio padrão

9.2. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.2.1. Havendo empate entre dois ou mais candidatos na Classificação Final serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate a seguir relacionados, tendo preferência na classificação o candidato que tiver obtido:

- I. Maior Nota Bruta na Prova com questões Discursivas (PD)
- II. Maior Nota Bruta na Prova de Redação (PR)
- III. Maior Nota na Prova com questões objetivas de Conhecimentos Gerais Contemporâneos (PCGC)
- IV. Maior idade, considerando-se dia, mês, ano e hora, se for necessário.

9.2.1.1. O candidato que for beneficiado no desempate pelo critério de maior idade, deverá apresentar à Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, no ato da matrícula, sua Certidão de Nascimento, para validação da sua classificação. Constatada qualquer divergência entre a data informada na inscrição e a constante na

Certidão de Nascimento, será cancelada a classificação, passando o candidato a ocupar a última posição dentre aqueles entre os quais havia apresentado o mesmo Escore Global.

10. ESCLARECIMENTOS SOBRE QUESTÕES E CORREÇÃO DAS PROVAS

10.1 Caso o candidato tenha alguma dúvida em relação à publicação do gabarito preliminar, aos padrões de respostas ou às correções realizadas, poderá solicitar esclarecimentos à **Strix Educação**, cumprindo os procedimentos e prazos apresentados nos subitens abaixo.

10.1.1 Acessar o mesmo sistema no qual se inscreveu para o Processo Seletivo, clicando no item “Minhas Inscrições” no site da Strix Educação: www.strixeducacao.com.br.

10.1.2 Acessar a área restrita do candidato, mediante seu CPF e senha já cadastrados (no ato da inscrição), selecionar o botão interno “Minhas Inscrições” e escolher o Processo Seletivo correspondente.

10.1.3 Ao final da página encontrará disponível o *link* para acesso ao sistema de solicitação de esclarecimentos.

10.2. O prazo para o envio de solicitações de esclarecimentos sobre o Gabarito Preliminar, as notas da Prova de Redação e das Questões discursivas e do Resultado final se encerra às 18h00 do dia seguinte às respectivas divulgações, momento em que o link para acesso ao sistema deixará de estar disponível.

10.3 Não será analisada solicitação de esclarecimentos encaminhada por e-mail, via postal, fax, entregue pessoalmente em qualquer Unidade da Bahiana ou na sede da Strix Educação ou por qualquer outra forma diferente do apresentado no item 10 e subitens, bem como que se refira a qualquer outro aspecto que não os especificados no item já citado.

10.4 As respostas às solicitações de esclarecimentos sobre o Gabarito Preliminar serão disponibilizadas no momento da divulgação do Resultado da Primeira Fase do Processo Seletivo, juntamente com a disponibilização do Gabarito Definitivo, no mesmo *link* utilizado para fazê-las.

10.4.1. As respostas sobre as solicitações de esclarecimentos das notas da Prova de Redação e das Questões Discursivas e/ou da publicação do resultado final do Processo Seletivo serão disponibilizadas em até cinco dias úteis após o encerramento do prazo para o envio das solicitações, sempre a partir das 18h00, no mesmo *link* utilizado para fazê-las.

10.5 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão da resposta encaminhada. A Banca Avaliadora e a Coordenação do Processo Seletivo constituem-se em última instância para esclarecimentos, sendo soberanas em suas decisões.

10.6 Não serão apreciados os pedidos de esclarecimentos que forem apresentados:

10.6.1 Em desacordo com as especificações contidas neste item.

10.6.2 Com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) candidato(s).

10.6.3 Que contenha teor desrespeitoso à Banca Avaliadora ou à Coordenação do Processo Seletivo.

10.6.4 Com argumentação referente à eventos relacionados a outro(s) candidato(s).

10.6.5 Fora dos prazos apresentados nesse Manual.

10.7 As solicitações de esclarecimentos sobre a Nota da Redação, sobre a correção das Provas ou sobre o Resultado Final do Processo Seletivo não possuem qualquer efeito suspensivo.

11. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

11.1 A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública divulgará a relação de candidatos classificados no seu site e convocará os candidatos para matrícula no curso de Medicina em ordem de classificação e em número que

baste ao preenchimento das vagas, em 1ª lista. Serão publicadas listas complementares para convocação de habilitados, obedecendo aos mesmos critérios.

11.1.1 Serão convocados, em primeira lista, os candidatos habilitados que, na classificação por ordem decrescente dos Escores Globais obtidos, preencherem o limite de vagas oferecidas.

11.1.2. O Resultado Final dos candidatos convocados, em 1ª lista, para o Curso de Medicina será publicado em ordem alfabética, e com a classificação de cada candidato, nos sites **www.bahiana.edu.br** e **www.strixeducacao.com.br** no dia **19/06/2019** (data estimada), a partir das 17h.

11.2 As Listas Complementares para o preenchimento das vagas decorrentes de desistência de candidatos convocados serão publicadas nos sites **www.bahiana.edu.br/prosef** e **www.bahiana.edu.br**, durante o período de matrícula, devendo os candidatos acompanhar as publicações.

11.3. A Consulta de Desempenho, com os resultados de todos os candidatos, será disponibilizada para consulta individual pelo próprio candidato no site **www.strixeducacao.com.br**, em até 24 horas da divulgação do resultado final do Processo Seletivo Formativo.

12. MATRÍCULA DOS CONVOCADOS E DOCUMENTAÇÃO

12.1 Para matricular-se no curso de Medicina da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, o candidato habilitado no Processo Seletivo Formativo deverá ter, obrigatoriamente, concluído o Ensino Médio ou equivalente, em instituição de ensino regular nos órgãos do respectivo Sistema de Educação.

12.2 A matrícula será realizada na Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, em data a ser divulgada em Edital próprio, quando da publicação dos resultados do Processo Seletivo Formativo.

12.3 A matrícula dos convocados só será efetivada após a entrega da documentação completa e a quitação da guia de pagamento, que poderá ser feita pelo candidato, por seus pais ou por procurador legalmente constituído.

12.4 No ato da matrícula a BAHIANA fará a coleta da impressão digital de cada aluno que será confrontada com a digital coletada nas Folhas de Respostas ou em qualquer momento das Atividades Vivenciais. Após análise datiloscópica, se constatada qualquer irregularidade o candidato terá sua classificação no Processo Seletivo Formativo anulada, sendo automaticamente eliminado com conseqüente perda da vaga, independente das medidas legais cabíveis.

12.4.1. O candidato que se fizer representar por procurador terá suas impressões digitais coletadas na primeira semana de aula, caso seja necessário.

12.4.2. Poderá ser solicitada nova coleta de impressões digitais a qualquer momento, mesmo tendo o candidato já realizado a coleta em outras oportunidades.

12.5 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior, deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida pela autoridade competente e cópia autenticada do histórico escolar do país de origem. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

12.6 A solicitação de aproveitamento de estudos realizados em curso superior e/ou de dispensa de disciplinas/matérias, quando for o caso, será feita na Secretaria do Curso, na primeira quinzena após o início do semestre letivo, oportunidade em que o candidato deverá entregar o original e a cópia do seu Histórico Escolar e dos programas das disciplinas objeto da solicitação.

12.7 A documentação exigida para a matrícula (ORIGINAL E FOTOCÓPIA) é a seguinte:

a) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente.

- b)** Cédula de Identidade.
- c)** Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- d)** Certidão de Nascimento.
- e)** Certidão de Casamento (em caso de mudança de nome).
- f)** Título de Eleitor com comprovação de votação no último pleito (entregar fotocópia autenticada legível e sem rasuras/emendas);
- g)** Prova de quitação com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos, se do sexo masculino (entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas).

12.7.1 O Histórico Escolar deverá apresentar o carimbo da Secretaria de Educação do Estado onde o candidato realizou o curso, comprovando a autenticidade do referido documento. O carimbo é dispensado quando o Histórico for expedido por colégios integrantes da estrutura da Secretaria de Educação do Estado da Bahia.

12.8. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar, ou não se fizer representar, no prazo definido no Edital de Matrícula ou, ainda, que se apresentar sem estar munido de toda a documentação necessária, principalmente a comprovação de conclusão do ensino médio ou equivalente.

12.8.1 O candidato desistente perde, definitivamente, o direito à matrícula, ficando nula, para todos os efeitos, a classificação obtida neste Processo Seletivo Formativo.

12.9. A vaga originada pelo não comparecimento do candidato implicará na convocação do candidato com classificação imediatamente subsequente neste Processo, e ainda não convocado.

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1 A ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA poderá alterar algumas das disposições fixadas para este Processo Seletivo Formativo, publicando NOTA PÚBLICA, COMUNICADO ou Aditivo ao Edital de Abertura das Inscrições que se constituirão parte integrante das normas regulamentadoras desse Processo.

13.2 Fica sem efeito a convocação do candidato que não comprovar a conclusão do Ensino Médio ou equivalente no ato da matrícula.

13.3 Será nula, de pleno direito, a classificação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo Formativo fazendo uso de documentos falsos ou utilizando-se de meios ilícitos.

13.4 A efetivação da inscrição do candidato caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para este Processo Seletivo Formativo, dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

13.5 A BAHIANA e a Strix Educação não se responsabilizam por inscrições ou transferência de quaisquer dados não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores pessoais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por qualquer outro fator que tenha impossibilitado a concretização do processo de inscrição ou de comunicação do candidato com a Bahiana ou a Strix Educação.

13.6 Os alunos matriculados no curso de Medicina da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública submeter-se-ão aos seus Estatuto e Regimento Geral, acatando as normas referentes ao sistema de matrícula, regime escolar e ao contrato de prestação de serviços educacionais.

13.7 Durante o período de matrícula é responsabilidade do candidato informar-se, diariamente, sobre as sucessivas convocações feitas pela BAHIANA para o preenchimento de vagas remanescentes, devendo permanecer atento aos editais, comunicados e publicações divulgados no site www.bahiana.edu.br.

13.7.1 É responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados para contato (e-mail e telefone), ficando a BAHIANA e a Strix Educação isenta de qualquer responsabilidade no caso da não localização do candidato por equívoco nos dados por ele informados, no ato da inscrição.

13.8 Na hipótese de permanecerem vagas não preenchidas, a Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública poderá realizar novo Processo Seletivo, a ser divulgado por Edital específico no site www.bahiana.edu.br.

13.9 A este Manual se incorporam as orientações contidas nos Cadernos de Provas, nas Folhas de Respostas e nos Editais, Notas, Aditivos e Comunicados publicados referentes a este Processo Seletivo.

13.10 Todos os documentos dos candidatos inscritos neste Processo Seletivo serão incinerados logo após iniciadas as aulas do Semestre Letivo para o qual foi realizado, salvo os documentos entregues para a matrícula que permanecerão arquivados na EBMSP.

13.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública.

ANEXO I

EIXOS COGNITIVOS (comuns a todas as áreas de conhecimento)

I. Dominar linguagens (DL): dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica e das línguas espanhola e inglesa.

II. Compreender fenômenos (CF): construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.

III. Enfrentar situações-problema (SP): selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações problema.

IV. Construir argumentação (CA): relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.

V. Elaborar propostas (EP): recorrer aos conhecimentos desenvolvidos na escola para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

MATRIZES DE REFERÊNCIAS

DE LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

Competência de área 1 - Aplicar as tecnologias da comunicação e da informação na escola, no trabalho e em outros contextos relevantes para sua vida.

H1 - Identificar as diferentes linguagens e seus recursos expressivos como elementos de caracterização dos sistemas de comunicação.

H2 - Recorrer aos conhecimentos sobre as linguagens dos sistemas de comunicação e informação para resolver problemas sociais.

H3 - Relacionar informações geradas nos sistemas de comunicação e informação, considerando a função social desses sistemas.

H4 - Reconhecer posições críticas aos usos sociais que são feitos das linguagens e dos sistemas de comunicação e informação.

Competência de área 2 - Conhecer e usar língua(s) estrangeira(s) moderna(s) como instrumento de acesso a informações e a outras culturas e grupos sociais.

H5 – Associar vocábulos e expressões de um texto em LEM ao seu tema.

H6 - Utilizar os conhecimentos da LEM e de seus mecanismos como meio de ampliar as possibilidades de acesso a informações, tecnologias e culturas.

H7 – Relacionar um texto em LEM, as estruturas linguísticas, sua função e seu uso social.

H8 - Reconhecer a importância da produção cultural em LEM como representação da diversidade cultural e linguística.

Competência de área 3 - Compreender e usar a linguagem corporal como relevante para a própria vida, integradora social e formadora da identidade.

H9 - Reconhecer as manifestações corporais de movimento como originárias de necessidades cotidianas de um grupo social.

H10 - Reconhecer a necessidade de transformação de hábitos corporais em função das necessidades cinestésicas.

H11 - Reconhecer a linguagem corporal como meio de interação social, considerando os limites de desempenho e as alternativas de adaptação para diferentes indivíduos.

Competência de área 4 - Compreender a arte como saber cultural e estético gerador de significação e integrador da organização do mundo e da própria identidade.

H12 - Reconhecer diferentes funções da arte, do trabalho da produção dos artistas em seus meios culturais.

H13 - Analisar as diversas produções artísticas como meio de explicar diferentes culturas, padrões de beleza e preconceitos.

H14 - Reconhecer o valor da diversidade artística e das inter-relações de elementos que se apresentam nas manifestações de vários grupos sociais e étnicos.

Competência de área 5 - Analisar, interpretar e aplicar recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção.

H15 - Estabelecer relações entre o texto literário e o momento de sua produção, situando aspectos do contexto histórico, social e político.

H16 - Relacionar informações sobre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário.

H17 - Reconhecer a presença de valores sociais e humanos atualizáveis e permanentes no patrimônio literário nacional.

Competência de área 6 - Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação.

H18 - Identificar os elementos que concorrem para a progressão temática e para a organização e estruturação de textos de diferentes gêneros e tipos.

H19 - Analisar a função da linguagem predominante nos textos em situações específicas de interlocução.

H20 - Reconhecer a importância do patrimônio linguístico para a preservação da memória e da identidade nacional.

Competência de área 7 - Confrontar opiniões e pontos de vista sobre as diferentes linguagens e suas manifestações específicas.

H21 - Reconhecer em textos de diferentes gêneros, recursos verbais e não-verbais utilizados com a finalidade de criar e mudar comportamentos e hábitos.

H22 - Relacionar, em diferentes textos, opiniões, temas, assuntos e recursos linguísticos.

H23 - Inferir em um texto quais são os objetivos de seu produtor e quem é seu público alvo, pela análise dos procedimentos argumentativos utilizados.

H24 - Reconhecer no texto estratégias argumentativas empregadas para o convencimento do público, tais como a intimidação, sedução, comoção, chantagem, entre outras.

Competência de área 8 - Compreender e usar a língua portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade.

H25 - Identificar, em textos de diferentes gêneros, as marcas linguísticas que singularizam as variedades linguísticas sociais, regionais e de registro.

H26 - Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso social.

H27 - Reconhecer os usos da norma padrão da língua portuguesa nas diferentes situações de comunicação.

Competência de área 9 - Entender os princípios, a natureza, a função e o impacto das tecnologias da comunicação e da informação na sua vida pessoal e social, no desenvolvimento do conhecimento, associando-o aos conhecimentos científicos, às linguagens que lhes dão suporte, às demais tecnologias, aos processos de produção e aos problemas que se propõem solucionar.

H28 - Reconhecer a função e o impacto social das diferentes tecnologias da comunicação e informação.

H29 - Identificar pela análise de suas linguagens, as tecnologias da comunicação e informação.

H30 - Relacionar as tecnologias de comunicação e informação ao desenvolvimento das sociedades e ao conhecimento que elas produzem.

DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

Competência de área 1 - Construir significados para os números naturais, inteiros, racionais e reais.

H1 - Reconhecer, no contexto social, diferentes significados e representações dos números e operações - naturais, inteiros, racionais ou reais.

H2 - Identificar padrões numéricos ou princípios de contagem.

H3 - Resolver situação-problema envolvendo conhecimentos numéricos.

H4 - Avaliar a razoabilidade de um resultado numérico na construção de argumentos sobre afirmações quantitativas.

H5 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos numéricos.

Competência de área 2 - Utilizar o conhecimento geométrico para realizar a leitura e a representação da realidade e agir sobre ela.

H6 - Interpretar a localização e a movimentação de pessoas/objetos no espaço tridimensional e sua representação no espaço bidimensional.

H7 - Identificar características de figuras planas ou espaciais.

H8 - Resolver situação-problema que envolva conhecimentos geométricos de espaço e forma.

H9 - Utilizar conhecimentos geométricos de espaço e forma na seleção de argumentos propostos como solução de problemas do cotidiano.

Competência de área 3 - Construir noções de grandezas e medidas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

H10 - Identificar relações entre grandezas e unidades de medida.

H11 - Utilizar a noção de escalas na leitura de representação de situação do cotidiano.

H12 - Resolver situação-problema que envolva medidas de grandezas.

H13 - Avaliar o resultado de uma medição na construção de um argumento consistente.

H14 - Avaliar proposta de intervenção na realidade utilizando conhecimentos geométricos relacionados a grandezas e medidas.

Competência de área 4 - Construir noções de variação de grandezas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

H15 - Identificar a relação de dependência entre grandezas.

H16 - Resolver situação-problema envolvendo a variação de grandezas, direta ou inversamente proporcionais.

H17 - Analisar informações envolvendo a variação de grandezas como recurso para a construção de argumentação.

H18 - Avaliar propostas de intervenção na realidade envolvendo variação de grandezas.

Competência de área 5 - Modelar e resolver problemas que envolvem variáveis socioeconômicas ou técnico-científicas, usando representações algébricas.

H19 - Identificar representações algébricas que expressem a relação entre grandezas.

H20 - Interpretar gráfico cartesiano que represente relações entre grandezas.

H21 - Resolver situação-problema cuja modelagem envolva conhecimentos algébricos.

H22 - Utilizar conhecimentos algébricos/geométricos como recurso para a construção de argumentação.

H23 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos algébricos.

Competência de área 6 - Interpretar informações de natureza científica e social obtidas da leitura de gráficos e tabelas, realizando previsão de tendência, extrapolação, interpolação e interpretação.

H24 - Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas para fazer inferências.

H25 - Resolver problema com dados apresentados em tabelas ou gráficos.

H26 - Analisar informações expressas em gráficos ou tabelas como recurso para a construção de argumentos.

Competência de área 7 - Compreender o caráter aleatório e não-determinístico dos fenômenos naturais e sociais e utilizar instrumentos adequados para medidas, determinação de amostras e cálculos de probabilidade para interpretar informações de variáveis apresentadas em uma distribuição estatística.

H27 - Calcular medidas de tendência central ou de dispersão de um conjunto de dados expressos em uma tabela de frequências de dados agrupados (não em classes) ou em gráficos.

H28 - Resolver situação-problema que envolva conhecimentos de estatística e probabilidade.

H29 - Utilizar conhecimentos de estatística e probabilidade como recurso para a construção de argumentação.

H30 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos de estatística e probabilidade.

DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

Competência de área 1 – Compreender as ciências naturais e as tecnologias a elas associadas como construções humanas, percebendo seus papéis nos processos de produção e no desenvolvimento econômico e social da humanidade.

H1 – Reconhecer características ou propriedades de fenômenos ondulatórios ou oscilatórios, relacionando-os a seus usos em diferentes contextos.

H2 – Associar a solução de problemas de comunicação, transporte, saúde ou outro, com o correspondente desenvolvimento científico e tecnológico.

H3 – Confrontar interpretações científicas com interpretações baseadas no senso comum, ao longo do tempo ou em diferentes culturas.

H4 – Avaliar propostas de intervenção no ambiente, considerando a qualidade da vida humana ou medidas de conservação, recuperação ou utilização sustentável da biodiversidade.

Competência de área 2 – Identificar a presença e aplicar as tecnologias associadas às ciências naturais em diferentes contextos.

H5 – Dimensionar circuitos ou dispositivos elétricos de uso cotidiano.

H6 – Relacionar informações para compreender manuais de instalação ou utilização de aparelhos, ou sistemas tecnológicos de uso comum.

H7 – Selecionar testes de controle, parâmetros ou critérios para a comparação de materiais e produtos, tendo em vista a defesa do consumidor, a saúde do trabalhador ou a qualidade de vida.

Competência de área 3 – Associar intervenções que resultam em degradação ou conservação ambiental a processos produtivos e sociais e a instrumentos ou ações científico-tecnológicos.

H8 – Identificar etapas em processos de obtenção, transformação, utilização ou reciclagem de recursos naturais, energéticos ou matérias-primas, considerando processos biológicos, químicos ou físicos neles envolvidos.

H9 – Compreender a importância dos ciclos biogeoquímicos ou do fluxo energia para a vida, ou da ação de agentes ou fenômenos que podem causar alterações nesses processos.

H10 – Analisar perturbações ambientais, identificando fontes, transporte e(ou) destino dos poluentes ou prevendo efeitos em sistemas naturais, produtivos ou sociais.

H11 – Reconhecer benefícios, limitações e aspectos éticos da biotecnologia, considerando estruturas e processos biológicos envolvidos em produtos biotecnológicos.

H12 – Avaliar impactos em ambientes naturais decorrentes de atividades sociais ou econômicas, considerando interesses contraditórios.

Competência de área 4 – Compreender interações entre organismos e ambiente, em particular aquelas relacionadas à saúde humana, relacionando conhecimentos científicos, aspectos culturais e características individuais.

H13 – Reconhecer mecanismos de transmissão da vida, prevendo ou explicando a manifestação de características dos seres vivos.

H14 – Identificar padrões em fenômenos e processos vitais dos organismos, como manutenção do equilíbrio interno, defesa, relações com o ambiente, sexualidade, entre outros.

H15 – Interpretar modelos e experimentos para explicar fenômenos ou processos biológicos em qualquer nível de organização dos sistemas biológicos.

H16 – Compreender o papel da evolução na produção de padrões, processos biológicos ou na organização taxonômica dos seres vivos.

Competência de área 5 – Entender métodos e procedimentos próprios das ciências naturais e aplicá-los em diferentes contextos.

H17 – Relacionar informações apresentadas em diferentes formas de linguagem e representação usadas nas ciências físicas, químicas ou biológicas, como texto discursivo, gráficos, tabelas, relações matemáticas ou linguagem simbólica.

H18 – Relacionar propriedades físicas, químicas ou biológicas de produtos, sistemas ou procedimentos tecnológicos às finalidades a que se destinam.

H19 – Avaliar métodos, processos ou procedimentos das ciências naturais que contribuam para diagnosticar ou solucionar problemas de ordem social, econômica ou ambiental.

Competência de área 6 – Apropriar-se de conhecimentos da física para, em situações problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico tecnológicas.

H20 – Caracterizar causas ou efeitos dos movimentos de partículas, substâncias, objetos ou corpos celestes.

H21 – Utilizar leis físicas e (ou) químicas para interpretar processos naturais ou tecnológicos inseridos no contexto da termodinâmica e(ou) do eletromagnetismo.

H22 – Compreender fenômenos decorrentes da interação entre a radiação e a matéria em suas manifestações em processos naturais ou tecnológicos, ou em suas implicações biológicas, sociais, econômicas ou ambientais.

H23 – Avaliar possibilidades de geração, uso ou transformação de energia em ambientes específicos, considerando implicações éticas, ambientais, sociais e/ou econômicas.

Competência de área 7 – Apropriar-se de conhecimentos da química para, em situações problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico tecnológicas.

H24 – Utilizar códigos e nomenclatura da química para caracterizar materiais, substâncias ou transformações químicas.

H25 – Caracterizar materiais ou substâncias, identificando etapas, rendimentos ou implicações biológicas, sociais, econômicas ou ambientais de sua obtenção ou produção.

H26 – Avaliar implicações sociais, ambientais e/ou econômicas na produção ou no consumo de recursos energéticos ou minerais, identificando transformações químicas ou de energia envolvidas nesses processos.

H27 – Avaliar propostas de intervenção no meio ambiente aplicando conhecimentos químicos, observando riscos ou benefícios.

Competência de área 8 – Apropriar-se de conhecimentos da biologia para, em situações problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico tecnológicas.

H28 – Associar características adaptativas dos organismos com seu modo de vida ou com seus limites de distribuição em diferentes ambientes, em especial em ambientes brasileiros.

H29 – Interpretar experimentos ou técnicas que utilizam seres vivos, analisando implicações para o ambiente, a saúde, a produção de alimentos, matérias primas ou produtos industriais.

H30 – Avaliar propostas de alcance individual ou coletivo, identificando aquelas que visam à preservação e a implementação da saúde individual, coletiva ou do ambiente.

DE CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

Competência de área 1 - Compreender os elementos culturais que constituem as identidades

H1 - Interpretar historicamente e/ou geograficamente fontes documentais acerca de aspectos da cultura.

H2 - Analisar a produção da memória pelas sociedades humanas.

H3 - Associar as manifestações culturais do presente aos seus processos históricos.

H4 - Comparar pontos de vista expressos em diferentes fontes sobre determinado aspecto da cultura.

H5 - Identificar as manifestações ou representações da diversidade do patrimônio cultural e artístico em diferentes sociedades.

Competência de área 2 - Compreender as transformações dos espaços geográficos como produto das relações socioeconômicas e culturais de poder.

H6 - Interpretar diferentes representações gráficas e cartográficas dos espaços geográficos.

H7 - Identificar os significados histórico-geográficos das relações de poder entre as nações

H8 - Analisar a ação dos estados nacionais no que se refere à dinâmica dos fluxos populacionais e no enfrentamento de problemas de ordem econômico-social.

H9 - Comparar o significado histórico-geográfico das organizações políticas e socioeconômicas em escala local, regional ou mundial.

H10 - Reconhecer a dinâmica da organização dos movimentos sociais e a importância da participação da coletividade na transformação da realidade histórico-geográfica.

Competência de área 3 - Compreender a produção e o papel histórico das instituições sociais, políticas e econômicas, associando-as aos diferentes grupos, conflitos e movimentos sociais.

H11 - Identificar registros de práticas de grupos sociais no tempo e no espaço.

H12 - Analisar o papel da justiça como instituição na organização das sociedades.

H13 - Analisar a atuação dos movimentos sociais que contribuíram para mudanças ou rupturas em processos de disputa pelo poder.

H14 - Comparar diferentes pontos de vista, presentes em textos analíticos e interpretativos, sobre situação ou fatos de natureza histórico-geográfica acerca das instituições sociais, políticas e econômicas.

H15 - Avaliar criticamente conflitos culturais, sociais, políticos, econômicos ou ambientais ao longo da história.

Competência de área 4 - Entender as transformações técnicas e tecnológicas e seu impacto nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social.

H16 - Identificar registros sobre o papel das técnicas e tecnologias na organização do trabalho e/ou da vida social.

H17 - Analisar fatores que explicam o impacto das novas tecnologias no processo de territorialização da produção.

H18 - Analisar diferentes processos de produção ou circulação de riquezas e suas implicações sócio espaciais.

H19 - Reconhecer as transformações técnicas e tecnológicas que determinam as várias formas de uso e apropriação dos espaços rural e urbano.

H20 - Selecionar argumentos favoráveis ou contrários às modificações impostas pelas novas tecnologias à vida social e ao mundo do trabalho.

Competência de área 5 - Utilizar os conhecimentos históricos para compreender e valorizar os fundamentos da cidadania e da democracia, favorecendo uma atuação consciente do indivíduo na sociedade.

H21 - Identificar o papel dos meios de comunicação na construção da vida social.

H22 - Analisar as lutas sociais e conquistas obtidas no que se refere às mudanças nas legislações ou nas políticas públicas.

H23 - Analisar a importância dos valores éticos na estruturação política das sociedades.

H24 - Relacionar cidadania e democracia na organização das sociedades.

H25 – Identificar estratégias que promovam formas de inclusão social.

Competência de área 6 - Compreender a sociedade e a natureza, reconhecendo suas interações no espaço em diferentes contextos históricos e geográficos.

H26 - Identificar em fontes diversas o processo de ocupação dos meios físicos e as relações da vida humana com a paisagem.

H27 - Analisar de maneira crítica as interações da sociedade com o meio físico, levando em consideração aspectos históricos e(ou) geográficos.

H28 - Relacionar o uso das tecnologias com os impactos socioambientais em diferentes contextos histórico-geográficos.

H29 - Reconhecer a função dos recursos naturais na produção do espaço geográfico, relacionando-os com as mudanças provocadas pelas ações humanas.

H30 - Avaliar as relações entre preservação e degradação da vida no planeta nas diferentes escalas.

OBJETOS DE CONHECIMENTO ASSOCIADOS ÀS MATRIZES DE REFERÊNCIA

1. LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

- **Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação** - modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais - públicas e privadas.

- **Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade** - performance corporal e identidades juvenis; possibilidades de vivência crítica e emancipada do lazer; mitos e verdades sobre os corpos masculino e feminino na sociedade atual; exercício físico e saúde; o corpo e a expressão artística e cultural; o corpo no mundo dos símbolos e como produção da cultura; práticas corporais e autonomia; condicionamentos e esforços físicos; o esporte; a dança; as lutas; os jogos; as brincadeiras.

- **Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania** – Artes Visuais: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade. Teatro: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Música: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Dança: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Conteúdos estruturantes das linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro), elaborados a partir de suas estruturas morfológicas e sintáticas; inclusão, diversidade e multiculturalidade: a valorização da pluralidade expressada nas produções estéticas e artísticas das minorias sociais e dos portadores de necessidades especiais educacionais.

- **Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos** – produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas.; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação

literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes.

- **Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos** - organização da macroestrutura semântica e a articulação entre ideias e proposições (relações lógicas- semânticas).
- **Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa** - formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaçotemporal em que se produz o texto.
- **Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística** - uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou à construção da microestrutura do texto.
- **Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social** - o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

2. MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

- **Conhecimentos numéricos:** operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.
- **Conhecimentos geométricos:** características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.
- **Conhecimentos de estatística e probabilidade:** representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.
- **Conhecimentos algébricos:** gráficos e funções; funções algébricas do 1.º e do 2.º graus, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.
- **Conhecimentos algébricos/geométricos:** plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.

3. CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

3.1 Física

- **Conhecimentos básicos e fundamentais** - Noções de ordem de grandeza. Notação Científica. Sistema Internacional de Unidades. Metodologia de investigação: a procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo. Observações e mensurações: representação de grandezas físicas como

grandezas mensuráveis. Ferramentas básicas: gráficos e vetores. Conceituação de grandezas vetoriais e escalares. Operações básicas com vetores.

- **O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas** – Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração. Relação histórica entre força e movimento. Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis. Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Centro de massa e a ideia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação. A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes. Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.
- **Energia, trabalho e potência** - Conceituação de trabalho, energia e potência. Conceito de energia potencial e de energia cinética. Conservação de energia mecânica e dissipação de energia. Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas.
- **A Mecânica e o funcionamento do Universo** - Força peso. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra: marés e variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.
- **Fenômenos Elétricos e Magnéticos** - Carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Símbolos convencionais. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético. Ímãs permanentes. Linhas de campo magnético. Campo magnético terrestre.
- **Oscilações, ondas, óptica e radiação** - Feixes e frentes de ondas. Reflexão e refração. Óptica geométrica: lentes e espelhos. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação.
- **O calor e os fenômenos térmicos** - Conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Condução do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente de transformação. Comportamento de Gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.

3.2 Química

- **Transformações Químicas** - Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Sistemas Gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais, Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas.

- **Representação das transformações químicas** - Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas Químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos.
- **Materiais, suas propriedades e usos** - Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Metais e Ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas. Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica. Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H₂, O₂, N₂, Cl₂, NH₃, H₂O, HCl, CH₄. Ligação Covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.
- **Água** - Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em Solução Aquosa: Soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. Ácidos, Bases, Sais e Óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e base. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.
- **Transformações Químicas e Energia** - Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.
- **Dinâmica das Transformações Químicas** - Transformações Químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.
- **Transformação Química e Equilíbrio** - Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.
- **Compostos de Carbono** - Características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de Hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre polímeros. Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, Teflon, náilon. Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas.
- **Relações da Química com as Tecnologias, a Sociedade e o Meio Ambiente** - Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria Química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e Metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.
- **Energias Químicas no Cotidiano** - Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

3.3 Biologia

- **Moléculas, células e tecidos** - Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese proteica. Diferenciação celular. Principais tecidos animais e vegetais. Origem e evolução das células. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade.
- **Hereditariedade e diversidade da vida** - Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Concepções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças autoimunes. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica.
- **Identidade dos seres vivos** - Níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes. Autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos. Tipos de ciclo de vida. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana. Evolução humana. Biotecnologia e sistemática.
- **Ecologia e ciências ambientais** - Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade.
- **Origem e evolução da vida** - A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Teorias de evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas.
- **Qualidade de vida das populações humanas** - Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.

4. CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

- **Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade** - Cultura Material e imaterial; patrimônio e diversidade cultural no Brasil. A Conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América. História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira. História dos povos indígenas e a formação sócio-cultural brasileira. Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.
- **Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado** - Cidadania e democracia na Antiguidade; Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia

direta, indireta e representativa. Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna. Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial. As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação. O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX. Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX. A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana. Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria. Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazifascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América. Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI. A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Políticas afirmativas. Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial.

- **Características e transformações das estruturas produtivas** - Diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências. Economia agroexportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia. Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos. A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais. Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade.

- **Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente** - Relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo. Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro. Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo.

- **Representação espacial** - Projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.

CONTATOS

BAHIANA – informações sobre cursos, mensalidades, financiamentos etc.

Call Center

71 2101-1949 / 50

E-mail

processoseletivo@bahiana.edu.br

STRIX EDUCAÇÃO – informações sobre o PROSEF

bahiana@strixeducacao.com.br